

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 30 dias do mês de SETEMBRO de 2009, eu, Oficial de Justiça abaixo indicado e que esta subscreeve, em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, nos autos de Executivo Fiscal nº 054131, Exequente a Fazenda Pública Estadual e Executado(a): RIMAPAR LTDA, endereço: AV. LUIZ XAVIER, LOJA 13 Bairro: CENTRO nesta cidade, onde em diligência me dirigi, depois de ter constatado que o(a) executado(a) não quitou o débito, nem nomeou bens à penhora, realizei a penhora do(s) bem(s), conforme descrição abaixo:

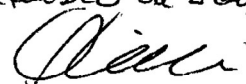
| QUANT.      | DESCRIÇÃO                         | VLR UNIT.      | TOTAL              |
|-------------|-----------------------------------|----------------|--------------------|
| <u>1195</u> | <u>PROTETORES PARA CALOSIDADE</u> | <u>\$ 6,70</u> | <u>\$ 8.000,00</u> |
|             |                                   |                |                    |
|             |                                   |                |                    |
|             |                                   |                |                    |
|             |                                   |                |                    |
|             |                                   |                |                    |
|             |                                   |                |                    |
|             |                                   |                |                    |
|             |                                   |                |                    |
|             |                                   |                |                    |

● Avaliando-o(s) em R\$ 8.000,00 (oito mil, reais)

Feita a penhora, depusitei o(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a) ELCIO HENRIQUE CONINCK RIBEIRO, RG 340.081, CPF 004.915.869-49, Residente na Rua: XV DE NOVEMBRO, 1.517 Bairro: ALTO DA RUA XV CEP: \_\_\_\_\_, Fone: 30198485, o qual compromete-se a conservá-lo(s) nos termos da Lei.

Curitiba, 30 de Setembro de 2009

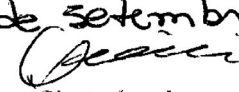
  
Oficial de Justiça

  
Depositário

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que da penhora realizada nos autos de Executivo Fiscal supra que a Fazenda Estadual move contra o executado(a) acima identificado(a) intimei o(a) devedor(a) comunicando-lhe que poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data e desta intimação, nos termos da Lei.

  
Oficial de Justiça

Curitiba, 30 de Setembro de 2009.  
  
Ciente devedor

Em: 30/09/2009  
Laudo de Avaliação anexo.